

DECRETO Nº 4631 DE 25 DE ABRIL DE 1990.  
*DOE Nº 2029, DE 27 DE ABRIL DE 1990.*

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 30.091, de 20/3/2025.](#)

Muda denominação de escola.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001/0640, de 24 de abril de 1990, da Casa Civil,

D E C R E T A:

~~Art. 1º — A Escola Pública Primária “Presidente Dutra”, localizada no Distrito de Iata, Município de Guajará-Mirim, criada através do Decreto nº 320/56 de 20.03.56, passa a denominar-se Escola de 1º Grau “Presidente Dutra”.~~

Art. 1º A Escola Pública Primária “Presidente Dutra”, localizada no distrito de Iata, município de Guajará-Mirim, criada pelo Decreto nº 320, de 20 de março de 1956, que “Cria oito (8) Escolas Públicas Primárias, em o Núcleo Agrícola “Presidente Dutra”, no Iata, Município de Guajará-Mirim, e dá outras providências.”, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Eurico Gaspar Dutra. **(Redação dada pelo Decreto nº 30.091, de 20/3/2025)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador